



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 40, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 312/2016/IFRS,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias referentes ao exercício de 2018 do Servidor **Jair Bruschi Junior**, Tecnólogo em Processos Gerenciais, matriculado ao SIAPE sob o n.º 2808438, a partir de 11 de março de 2019, para atender a necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990, estabelecendo reinício para 01 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Mariano Nicolao', written in a cursive style.

Mariano Nicolao
Diretor Geral
IFRS-Campus Canoas
Portaria 312/2016